



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 149/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 132/2009 DE 16 JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

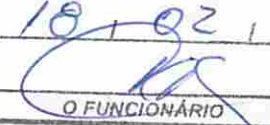
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 132/2009, de 16 de fevereiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8540</u>
Data, <u>18-02-09</u>
 O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 17 de janeiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal